EDITAL Nº 102/2025, DE 28 de JULHO DE 2025

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 144, de 22 de julho de 2025 do Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), composta pelos membros Prof. Dr. Francisco de Assis de Sousa Nascimento (Presidente), Profa. Dra. Lívia Fernanda Nery da Silva (membro docente), Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento (membro docente), Elys Raquel Andrade Ferreira Borges (Membro docente), Leda Mara Barreto Cavalcante (técnica administrativa) e Amanda Letícia Pereira Medeiros (representante discente), no uso de suas atribuições legais, torna público aos docentes e alunos, que estarão aberta as inscrições para a eleição para Coordenador e Subcoordenador do Curso de Graduação em Gestão de Dados, com base na Resolução CONSUN/UFPI nº 316/2025, de 17 de junho de 2025, cujo trâmite, ocorrerá conforme Calendário Geral Eleitoral, em anexo.

1 DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

1.1. Poderão candidatar-se aos cargos de Coordenador(a) e de Subcoordenador(a) os(as) docentes que possuírem graduação na grande área de Gestão de Dados ou Computação, com, no mínimo, Mestrado e que sejam professores efetivos, lotados no referido Curso.

1.2. Para candidatar-se a Coordenador(a) ou Subcoordenador(a) de curso, o(a) docente deverá estar ministrando disciplina específica no referido curso.

1.3. Estão impedidos de candidatar-se os docentes que:

1.3.1 Não atendem aos requisitos mencionados nos itens 1.1 e 1.2 deste Edital;

1.3.2 Estão afastados por qualquer motivo que os impossibilite de exercerem seus mandatos;

1.3.3 São contratados na categoria de professor visitante ou substituto.

2 DAS INSCRIÇÕES

A inscrição dos candidatos será feita das 8h às 18h dos dias 4 e 5 de Agosto de 2025, através do e-mail eleicaogestaodados@gmail.com

2.2. Os candidatos encaminharão o requerimento conjunto (Coordenador e Subcoordenador) de inscrição dirigida à Presidente da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidato concorre. (ANEXO I)

2.3. O Deferimento das inscrições ocorrerá dia 6 de Agosto de 2025 no site do CEAD/UFPI.

2.4. O pedido de recurso poderá ser feito através do e-mail eleicaogestaodados@gmail.com, dia 7 de agosto de 2025 até as 18h.

2.5. Resultado dos recursos sairão dia 8 de agosto de 2025 até as 12h.

2.6. Homologação final das inscrições dia 8 de agosto de 2025 até as 17h.

2.7. O procedimento e os requisitos para a inscrição atenderão o disposto da Resolução CONSUN/UFPI nº 316/2025, de 17 de junho de 2025.

3 DA COMISSÃO ELEITORAL

3.1. A comissão eleitoral é composta por 4 (quatro) docentes, 1 (um) técnico administrativo e 1 (um) discente.

4 DOS(AS) ELEITORES(AS)

4.1. Os(as) eleitores(as) com direito a voto, não obrigatório, são constituídos por:

4.1.2. Membros do corpo docente do Curso de Gestão de Dados e que ministrem disciplinas específicas do referido curso.

4.1.3 Membros do corpo discente com matrícula curricular no respectivo curso.

4.1.4 Membros do corpo técnico-administrativo pertencentes ao quadro permanente da UFPI, em efetivo exercício e lotado no Curso de Gestão de Dados.

4.2. Considerar-se-ão como efetivo exercício, na aplicação do item 4.1.2., os afastamentos em virtude de:

4.2.1. Férias;

4.2.2. Participação em programa de treinamento regularmente instituído;

4.2.3. Licença:

4.2.3.1. à gestante, à adotante e à paternidade;

4.2.3.2. para tratamento da própria saúde;

4.2.3.3. prêmios por assiduidade

4.2.3.4. sabática.

4.2.3.5. participação em programa de pós-graduação.

5 DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DE VOTAÇÃO

5.1. A eleição será realizada via SIGeleição, no dia 28 de agosto de 2025, no horário das 8 às 17 horas.

6 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1. Imediatamente após o término da votação, a comissão eleitoral iniciará a apuração e a totalização dos votos, conforme o SIGeleição.

7 CALENDÁRIOELEITORAL

Data	Atividade	Horário
04 e 05/08/2025	Inscrições das chapas para o cargo de coordenador/subcoordenador	Das 08h às 17h
06/08/2025	Deferimento das inscrições	17:30h
07/08/2025	Pedido de recurso/impugnação de chapa	Até às 12h
08/08/2025	Resultado recurso	17h
08/08/2025	Homologação das chapas	17:30h
11/08/2025	Divulgação da lista dos votantes aptos	12h
12/08/2025	Retificação/publicação da lista de votantes aptos	17h
13/08/2025	Encaminhamento da documentação para STI	17h
28/08/2025	Eleição (Votação) SIGeleição	De 08h às 17h
28/08/2025	Apuração dos votos	17h
29/08/2025	Envio do resultado à Direção do CEAD	Até as 17h

Teresina, 28 de julho de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA NASCIMENTO
Data: 28/07/2025 10:19:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Francisco de Assis de Sousa Nascimento
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA

_____ e _____, abaixo assinados, professores que ministram aulas específicas para o curso de Gestão de Dados desta IES, vêm, mui respeitosamente, requerer a inscrição de nossa chapa para concorrer às eleições para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do curso de Gestão de Dados biênio 2025-2027, nos termos da Resolução CONSUN/UFPI nº 316/2025.

Fotos para o Sistema SIGeleição

Candidato a Coordenador(a) Candidato a Subcoordenador(a)

Teresina, _____de agosto de 2025.

_____
Candidato a Coordenador(a)

_____
Candidato a Subcoordenador(a)